



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
“Juntos somos mais fortes”



RESOLUÇÃO Nº 003/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 01/04/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Apresentar emenda parlamentar para o hospital com recurso para aquisição de equipamentos, medicamentos e manutenção;

Artigo 2º - apresentação do serviço de investigação do Comitê de Mortalidade.

Artigo 3º - Apresentado dos assuntos tratados na CIR do 01/04/2014: Programa mães de minas o Estado está investindo recursos no município; A participação dos médicos das equipes no PEP município sujeito a perder recursos; Existência antenas nas unidades para uso de internet ofertada pelo Ministério da saúde; Implantação do programa E-SUS até julho; haverá treinamento para as equipes de vigilância sanitária na Regional mês maio.

Artigo 4º - Apresentação RAG 2013 RAG. 1º ,2º e 3º Quadrimestre; Após análise o conselho solicita ajustes de informações sobre medicamentos e dados das diretrizes a serem acertados.

Artigo 5º - Realizar ações Educação permanente no Município.

Artigo 6º - Nomeado a Conselheira Keila Pabula Alves de Souza como representante do conselho no SARGSUS devido falta de mudança no sistema e constar nome do presidente antigo, sendo que o atual presidente está como gestor do sistema do SARGSUS.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 01 de Abril de 2014


Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde

*Homologação
no 008*


Bárbara Alves Alcon
Secretária Mun. de Saúde